



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 764/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dr^a ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do art. 12, incisos I, V e XXIX, da Lei Complementar estadual nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), **RESOLVE APLICAR** a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor ARISTÓCRATES CARVALHO DOS SANTOS, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 202, lotado no Núcleo das Promotorias Criminais de Floriano-PI, por ter infringido o disposto no art. 138, inciso II, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí) em razão de, em outubro de 2014, ter retirado, sem prévia anuência da autoridade competente, 01 (um) notebook das dependências do seu local de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de abril de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça